



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 576, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009.**

*Nomeia Conselheira Tutelar do Município para o mandato 2009/2012.*

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 870/2002 e na Resolução nº 001/2009 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Nomear a **SENHORA CELI FERREIRA CAMPOS** para exercer o cargo comissionado de **CONSELHEIRO TUTELAR** constante da Lei nº 870/2002, consoante a obtenção do sufrágio no processo eleitoral homologado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, as quais perceberão os vencimentos do cargo.

§ 1º.- A nomeação da conselheira se dá em observância da classificação no processo eleitoral, observada a desistência formal da Senhora Diana Angela da Silva.

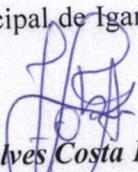
§ 2º.- A Conselheira Tutelar nomeada pelo *caput* deste artigo entrará no exercício de suas funções no dia 16 de novembro do corrente.

§ 3º.- O mandato da Conselheira nomeada pelo *caput* deste artigo expirará no dia 21 de outubro de 2012.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

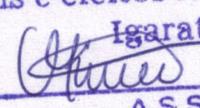
**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 6 de novembro de 2009.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 576/2009 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 6. 11. 2009.

  
ASSINATURA

Praca Manuel de Assis, 272 - Centro - CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: [juridico@igaratinga.mg.gov.br](mailto:juridico@igaratinga.mg.gov.br)

